

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO SELETIVO 2009/2010
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Guia do Candidato

<http://www.ifpr.edu.br>

Palavra do Reitor

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. AGORA É PRA VALER.

A educação profissional, tão necessária e imprescindível para o desenvolvimento de um país, no Brasil vinha sendo tratada – como nos dão conta os registros e justificativas para a sua implantação – como sendo uma educação de nível inferior. Este fato está evidenciado na iniciativa do governo do presidente Nilo Peçanha, que em 1909, ao criar as primeiras 19 Escolas Federais de Artífices e Aprendizes, apresentou como justificativa a necessidade de se criar escolas profissionalizantes para os meninos de rua e para os desocupados. Numa sociedade elitista, em que o diploma de cursos superiores sempre foi o grande diferencial para as classes mais abastadas da sociedade, passou a ser desejado também pelas classes menos privilegiadas como oportunidade de ascensão social e como forma de redenção nacional para dar suporte ao desenvolvimento do país. Esquecemos, no entanto, que para cada profissional formado em nível superior, faz-se necessário, na mesma proporção das respectivas áreas de formação, a formação de técnicos ou de mão de obra qualificada.

Mas no ano do centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica temos muito o que comemorar. Primeiro porque, de 1.909 até 2.002, foram criadas apenas 140 escolas de educação profissional e tecnológica da rede federal. Até 2.010 este número chegará a 354 novas unidades de educação profissional e tecnológica. Esta iniciativa do atual governo federal vem estruturada na criação de 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, consubstanciada em projeto instituído pela Lei n. 11.892 de 29 de dezembro de 2.008. A magnitude deste projeto, instituído com financiamento exclusivo do tesouro, é um marco histórico da educação profissional de nosso país, que somente neste ano, já tem programada a inauguração de 100 unidades até dezembro. Até 2014 serão 500 mil vagas.

Certamente é o maior investimento da história na educação, uma vez que passou a ser tratada de forma sistêmica e não compartimentada. Os Institutos Federais vem desempenhando papel relevante como instrumento estratégico de integração e de desenvolvimento local, regional e nacional, levando em consideração os APL'S – arranjos produtivos locais. Vale registrar a expansão das universidades públicas (que não serão privatizadas), os programas de educação a distância como a UAB-Universidade Aberta do Brasil e a E-TEC Brasil – Escola Técnica Aberta do Brasil, o PROUNI, o REUNI, o PROJOVEM, o PROEJA, o Brasil Profissionalizado, o Brasil Alfabetizado, FUNDEB.

Por tudo isso podemos assegurar que a educação é de fato prioridade para o atual governo porque saiu do discurso e do papel para a prática rumo ao desenvolvimento humano e o crescimento do país.

Prof. Alipio Santos Leal Neto

Sumário

Calendário	4
Inscrições.....	5
Cursos e Vagas.....	7
Vagas de Inclusão Social e Racial.....	10
Questionário Sócio educacional.....	12
Provas.....	13
Programas.....	16
Registro Acadêmico.....	18
Modelo de Procuração.....	20
Edital 006/2009	21
Edital 007/09	28

Calendário

Data	Evento	Local
Das 14h do dia 15/10 até as 16h do dia 08/11/2009	Período de Inscrição	http://www.ifpr.edu.br ou posto de atendimento disponibilizado pela Comissão Processo Seletivo
Até 09/11/2009	Pagamento da taxa de inscrição	Agências da Caixa Econômica, casas lotéricas ou rede bancária
15/10 a 19/10/2009	Pedido de isenção da taxa de inscrição	Posto de atendimento IFPR – <i>Campi</i> (Edital 006 /2009- e Edital 007/2009 Processo Seletivo)
Até 04/11/2009	Divulgação do resultado da avaliação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	www.ifpr.edu.br , ou IFPR – <i>Campi</i> *
A partir 11/11/2009	Confirmação da inscrição	www.ifpr.edu.br
15/10 a 08/11/2009	Solicitação de atendimento especial para candidatos portadores de deficiência	<i>Campi</i> * - IFPR
A partir de 16/11/2009	Disponibilização do comprovante de ensalamento	www.ifpr.edu.br
22/11/2009	Aplicação das provas (comprovante de ensalamento)	www.ifpr.edu.br
24/11/2009	Divulgação do gabarito provisório	www.ifpr.edu.br
25/11/2009 (até as 17h30min)	Data limite para questionamento de questões	www.ifpr.edu.br
11/12/2009	Divulgação do resultado e Edital da Chamada Geral	www.ifpr.edu.br
A partir de 14/12/2009	Consulta do score e classificação	www.ifpr.edu.br
04/02/2010 (14h00 às 18h das 19h às 20h)	Registro acadêmico e matrícula (Chamada Geral)	<i>Campi</i> ** - IFPR
05/02/2010 (das 9h às 15h)	Registro acadêmico e matrícula para o curso de Contabilidade para os candidatos classificados entre 41 e 80 da chamada geral, para o segundo semestre/2010.	Campus Curitiba
08/02/2010	1ª Chamada Complementar.	www.ifpr.edu.br
12/02/2010 (das 9h às 17h)	Registro acadêmico da 1ª Chamada Complementar.	<i>Campi</i> ** - IFPR
19/02/2010	2ª Chamada Complementar.	www.ifpr.edu.br
25/02/2009 (das 9h às 17h)	Registro acadêmico da 2ª Chamada Complementar.	<i>Campi</i> ** - IFPR
26/02/2010	3ª Chamada Complementar.	www.ifpr.edu.br
04/03/2010 (das 9h às 17h)	Registro acadêmico da 3ª Chamada Complementar	<i>Campi</i> ** - IFPR

* Os endereços dos *campi* ou local indicado estão descritos no final deste guia do candidato e estão de acordo com o edital 006/2009 e Edital 007/2009.

** Os endereços dos *campi* ou local indicado para o registro acadêmico e matrícula da chamada geral serão divulgados juntamente com o resultado e edital da chamada geral do Processo Seletivo.

Reitoria IFPR – Avenida Comendador Franco, 2415 – Jardim das Américas – Curitiba-PR CEP: 81.520-000
homepage: www.ifpr.edu.br

Inscrição

A inscrição ao Processo Seletivo deverá ser feita unicamente pela Internet (www.ifpr.edu.br), mediante o preenchimento da ficha de inscrição, e será consolidada após o pagamento da taxa de inscrição ou após a homologação da isenção dessa taxa. Para a inscrição não será exigido o envio de qualquer documento à Comissão do Processo Seletivo. Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet, a comissão Processo Seletivo disponibilizará computadores para a inscrição no posto de atendimento.

Valor da taxa de inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Período de inscrição

As inscrições serão realizadas no período entre as 14 horas do dia 15 de outubro até as 16 horas do dia 08 de novembro de 2009, podendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetivado até o final do expediente bancário do dia 09 de novembro de 2009.

Local de pagamento

Agências da Caixa Econômica, casas lotéricas ou rede bancária.

Alteração da inscrição

O candidato que, após fazer e pagar sua inscrição, desejar alterar a opção do curso deverá fazer nova inscrição e, em se o candidato já realizou o pagamento da inscrição anterior, deverá fazer o pagamento da segunda inscrição e pedir o ressarcimento da primeira inscrição. O simples agendamento bancário não terá validade. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.

Isenção da taxa de inscrição

Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprove não poder arcar com tal ônus junto à Comissão do Teste de Seleção, conforme normas contidas no Edital 006/2009 e Edital 007/2009. O pedido de isenção deverá ser apresentado no período de 15 a 19 de outubro de 2009, no posto de atendimento localizado nos *campi* do IFPR ou local indicado. O pedido de isenção deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios exigidos no referido requerimento.

Posto de atendimento

O posto de atendimento funcionará nos endereços e horários abaixo (exceto feriados) relacionados:

Assis Chateaubriand – Casa da Cultura, Rua São Luiz, S/N, Centro Cívico, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.

Curitiba – Rua Alcides Vieira Arcoverde, 1225, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 19h30min.

Foz do Iguaçu – Avenida Araucária, 780, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 20h.

Irati – Centro Cultural Parque Aquático – Rua Expedicionário José Lima S/N, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Ivaiporã – Praça Independência, nº 385 - UEPG, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.

Jacarezinho – Rua Costa Junior, 1065, de segunda a sexta-feira, das 13h às 15h e das 19h às 21h.

Londrina – Rua João XXIII, 600 – Praça Horace Well, Jardim Dom Bosco, das 14h às 18h.

Paranaguá – Rua Antonio Carlos Rodrigues, 453, de segunda a sexta-feira, das 08h30min e das 12h e das 13h30min às 19h.

Paranavaí – Secretaria Municipal de Educação, Praça Brasil – Centro, de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 17h.

Umuarama – Avenida Tiradentes, 2880, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30min e às 17h30min e das 19h às 23h.

Telêmaco Borba – Avenida Chancelar Horácio Laffer, 1200, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 20h30min.

Campo Largo: Avenida Padre Natal Pigato, 989 - Centro – Prefeitura Municipal de Campo Largo – de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 18h00

Local de aplicação das provas

A aplicação das provas será realizada nas cidades de Curitiba, Paranaguá, Foz de Iguaçu, Umuarama, Paranavaí, Ivaiporã, Londrina, Jacarezinho, Telêmaco Borba, Irati, Assis Chateaubriand e Campo Largo, em local especificado no comprovante de ensalamento para cada candidato.

Inclusão racial e social

O candidato que desejar concorrer às vagas de inclusão racial deverá assinalar essa opção no ato de inscrição, estando ciente de que, se aprovado, deverá fazer a auto-declaração de que é de cor negra ou parda e possui traços fenotípicos que o caracterizam na sociedade como pertencente ao grupo racial negro, e ser entrevistado pela Banca de validação e Orientação da Auto-Declaração designada pelo Reitor da IFPR. O candidato oriundo de escola pública que desejar concorrer às vagas de inclusão social deverá assinalar essa opção no ato de inscrição, estando ciente de que, se aprovado, deverá comprovar que fez cada uma das séries de seus estudos de ensino fundamental, ou de ensino fundamental e médio, conforme o caso, em escola pública no Brasil. O candidato poderá assinalar apenas uma das opções mencionadas, sendo elas mutuamente excludentes.

Portadores de necessidades especiais

Os candidatos portadores de necessidades especiais – auditiva, física, motora, visual e múltipla – que necessitem de condições especiais para a realização da prova, deverão apresentar um laudo médico comprobatório e um formulário próprio preenchido (disponível no site www.ifpr.edu.br). O laudo médico e o formulário devem ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via Sedex, no período de 15 de outubro a 08 de novembro de 2009, à Comissão do Processo Seletivo, sito a Avenida Sete de Setembro, 3165 – Curitiba – Paraná, CEP: 80.230-901. O laudo médico deve atestar a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. **Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado à Comissão do Processo Seletivo até a data especificada.**

Questionário socioeducacional

No ato da inscrição, o candidato responderá a um questionário cujo propósito é reunir informações a respeito do perfil dos candidatos ao Processo Seletivo e de fundamentar políticas futuras, auxiliando o IFPR, as Instituições de Ensino Superior e a Secretaria Especial da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado do Paraná bem como ao MEC. Os dados obtidos não terão qualquer influência no resultado do Processo Seletivo e serão mantidos no anonimato, mas é importante que sejam respondidos com honestidade.

Divulgação da situação das inscrições

A partir de 11 de novembro de 2009, o candidato poderá verificar no endereço eletrônico www.ifpr.edu.br, a confirmação da sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato pessoalmente ou pelo telefone (0XX41) 3595 – 7624 ou 3595-7626 – Comissão do Processo Seletivo.

Comprovante de ensalamento

A partir do dia 16 de novembro de 2009, a Comissão do Processo Seletivo disponibilizará na Internet (www.ifpr.edu.br) o comprovante de ensalamento do candidato, o qual será exigido para acesso ao local de provas, cabendo ao candidato a responsabilidade de retirá-lo em tempo. Neste documento constam, além de dados pessoais do candidato, o número de inscrição, o curso pela qual optou e o local onde deverá realizar as provas. Consta nesse documento também a informação se o candidato concorre ou não às vagas de inclusão racial ou social. **Não serão fornecidas por telefone informações contidas no Comprovante de Ensalameto.**

Leia também o Edital 006/2009 e 007/2009.

Cursos e Vagas

Campus Curitiba

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas	Duração cursos
Técnico Subsequente	Contabilidade	Noite – 1º sem*	40	1 ano e meio
		Noite – 2º sem	40	
	Transações Imobiliárias	Noite	40	1 ano e meio
	Secretariado	Noite	40	1 ano e meio
	Administração	Noite	40	1 ano e meio
	Enfermagem	Manhã	30	2 anos
	Radiologia	Manhã	30	2 anos
	Massoterapia	Manhã – 1º sem	40	2 anos
		Noite – 2º sem	40	
	Saúde Bucal	Noite	30	2 anos
	Prótese Dentária	Noite	25	2 anos
	Eventos	Noite	40	2 anos
	Edificações	Noite	40	2 anos
	Produção de Áudio e Vídeo	Noite	40	2 anos
	Processos Fotográficos	Manhã	40	2 anos
	Telecomunicações	Noite	30	2 anos
	Eletromecânica	Noite	40	2 anos
	Eletrotécnica	Noite	40	2 anos
	Estradas	Manhã	40	2 anos
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Informática	Manhã	30	3 anos
	Programação Jogos Digitais	Tarde	30	3 anos
	Contabilidade	Manhã	40	3 anos
	Mecânica	Tarde	40	4 anos
Total			845	

* Os 40 (quarenta) primeiros candidatos classificados farão a matrícula para o primeiro semestre/2010 e os demais candidatos aprovados farão matrícula para o segundo semestre/2010, conforme calendário estabelecido na página 04 deste guia do candidato.

Núcleo Avançado Campo Largo

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas	Duração cursos
Subsequente	Agroecologia	Noite	40	2 anos
	Eletrotécnica	Noite	40	2 anos
	Mecânica	Noite	40	2 anos
Total			120	

Campus Paranaguá

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas	Duração cursos
Técnico Subsequente	Mecânica	Noite	40	2 anos
	Manutenção e Suporte em Informática	Noite	25	2 anos
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Aquicultura	Manhã	40	4 anos
	Logística	Manhã	40	4 anos
	Informática	Manhã	40	3 anos
Total			185	

Campus Londrina

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas	Duração cursos
Técnico Subsequente	Informática para Internet	Noite	40	2 anos
	Prótese Dentária	Noite	30	2 anos
	Saúde Bucal	Noite	30	2 anos
	Massoterapia	Manhã	40	2 anos
Total			140	

Campus Foz de Iguaçu

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas	Duração cursos
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Informática	Manhã	40	4 anos
Total			40	

Campus Paranavaí

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas	Duração cursos
Técnico Subsequente	Eletromecânica	Noite	40	2 anos
	Alimentos	Manhã	40	2 anos
	Informática	Manhã	40	2 anos
		Noite	40	
Total			160	

Campus Umuarama

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas	Duração cursos
Técnico Subsequente	Agronegócio	Manhã	40	2 anos
	Informática	Manhã	40	2 anos
		Noite	40	
	Design de Móveis	Noite	40	2 anos
Total			160	

Campus Jacarezinho

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas	Duração cursos
Técnico Subsequente	Eletromecânica	Noite	40	2 anos
	Alimentos	Manhã	40	2 anos
	Informática	Manhã	40	2 anos
	Programação de Jogos Digitais	Noite	40	2 anos
Total			160	

Campus Telêmaco Borba

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas	Duração cursos
Técnico Subsequente	Eletromecânica	Noite	40	2 anos
	Florestas	Manhã	40	2 anos
	Carpintaria	Manhã	40	2 anos
	Informática	Manhã	40	2 anos
	Programação de Jogos Digitais	Noite	40	2 anos
Total			200	

Núcleo Avançado de Assis Chateaubriand

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas	Duração cursos
	Manutenção e Suporte em Informática	Noite	40	2 anos
Técnico Subsequente	Eletrotécnica	Noite	40	2 anos
	Telecomunicações	Noite	40	2 anos
	Total		120	---

Núcleo Avançado de Ivaiporã

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas	Duração cursos
Técnico Subsequente	Eletrotécnica	Noite	40	2 anos
	Agroecologia	Noite	40	2 anos
	Total		80	- -

Núcleo Avançado de Irati

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas	Duração cursos
	Agroecologia	Noite	40	2 anos
Técnico Subsequente	Informática	Noite	40	2 anos
	Vestuário	Noite	40	2 anos
	Total		120	--

Vagas de Inclusão Racial e Social

Campus Curitiba

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas
Técnico Subsequente	Contabilidade	Noite – 1º sem	16
		Noite – 2º sem	16
	Transações Imobiliárias	Noite	16
	Secretariado	Noite	16
	Administração	Noite	16
	Enfermagem	Manhã	12
	Radiologia	Manhã	12
	Massoterapia	Manhã – 1º sem	16
			16
		Noite – 2º sem	16
	Saúde Bucal	Noite	12
	Prótese Dentária	Manhã	10
	Eventos	Noite	16
	Eletromecânica	Noite	16
	Eletrotécnica	Noite	16
	Edificações	Noite	16
	Audio Visual	Noite	16
Processos Fotográficos	Manhã	16	
Estradas	Manhã	16	
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Informática	Manhã	12
	Programação Jogos Digitais	Tarde	12
	Contabilidade	Manhã	12
	Mecânica	Tarde	12

Núcleo Avançado Campo Largo

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas
Subsequente	Agroecologia	Noite	16
	Eletrotécnica	Noite	16
	Mecânica	Noite	16

Campus Paranaguá

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas
Técnico Subsequente	Mecânica	Noite	16
	Manutenção e Suporte em Informática	Noite	10
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Aquicultura	Manhã	16
	Logística	Manhã	16
	Informática	Manhã	16

Campus Londrina

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas
Técnico Subsequente	Informática para Internet	Noite	16
	Prótese Dentária	Noite	12

	Saúde Bucal	Noite	12
	Massoterapia	Manhã	16

Campus Foz de Iguaçu

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Informática	Manhã	16

Campus Paranavaí

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas
Técnico Subsequente	Eletromecânica	Noite	16
	Alimentos	Manhã	16
	Informática	Manhã	16
		Noite	16

Campus Umuarama

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas
Técnico Subsequente	Agronegócio	Manhã	16
	Informática	Manhã	16
		Noite	16
	Design de Móveis	Noite	16

Campus Jacarezinho

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas
Técnico Subsequente	Eletromecânica	Noite	16
	Alimentos	Manhã	16
	Informática	Manhã	16

Campus Telêmaco Borba

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas
Técnico Subsequente	Eletromecânica	Noite	16
	Florestas	Manhã	16
	Carpintaria	Manhã	16
	Informática	Manhã	16
	Programação de Jogos Digitais	Noite	16

Núcleo Avançado de Assis Chateaubriand

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas
Técnico Subsequente	Manutenção e Suporte em Informática	Noite	16
	Eletrotécnica	Noite	16
	Telecomunicações	Noite	16

Núcleo Avançado de Ivaiporã

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas
Técnico Subsequente	Eletrotécnica	Noite	16
	Agroecologia	Noite	16

Núcleo Avançado de Irati

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas
Técnico Subsequente	Agroecologia	Noite	16
	Informática	Noite	16

Questionário Sócio educacional

MODELO QUESTIONÁRIO DA INSCRIÇÃO	
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
Qual a Unidade da Federação em que está localizada sua residência? (Trata-se de residência permanente e não temporária para fins de estudo).	<input type="text"/>
A respeito de sua moradia:	<input type="text"/>
Sua moradia atual é na mesma cidade do campus que oferece o curso para o qual está se candidatando?	<input type="text"/>
Como pretende se locomover até a UTFPR durante seu curso:	<input type="text"/>
Estado Civil:	<input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Outros
Você freqüentou ou freqüenta cursinho preparatório?	<input type="text"/>
Você cursou o Ensino Fundamental:	<input type="text"/>
Você cursou o Ensino Médio:	<input type="text"/>
Você já estudou no antigo CEFET-PR ou na UTFPR?	<input type="text"/>
Como teve conhecimento do Processo Seletivo da UTFPR?	<input type="text"/>
Com base no Salário Mínimo Nacional, a renda total mensal de sua família se situa na faixa de:	<input type="text"/>
Qual é o nível de escolaridade de seu Pai?	<input type="text"/>
Qual é o nível de escolaridade de sua Mãe?	<input type="text"/>
Necessidade de trabalhar durante o curso:	<input type="text"/>
Quantas vezes prestou o Processo Seletivo?	<input type="text"/>
Motivo que o levou a fazer o Processo Seletivo na UTFPR:	<input type="text"/>
Principal motivo da escolha do curso:	<input type="text"/>
Principal atividade de lazer:	<input type="text"/>
Principal meio para manter-se informado com os acontecimentos atuais:	<input type="text"/>
Qual a sua expectativa com o curso que está se candidatando?	<input type="text"/>
Número de membros da família:	<input type="text"/>
Você exerce atividade remunerada?	<input type="text"/>
Informe a seguir a que grupo você pertence:	<input type="text"/>
Você é Portador de Necessidades Especiais?	<input type="text"/>
Informe o local onde você está fazendo a Inscrição?	<input type="text"/>

Provas

O Processo Seletivo, para os cursos definidos para este teste seletivo, será feito em um único dia, de acordo com as informações constantes do quadro a seguir:

Data	Fechamento dos portões	Hora do início da resolução	Provas	Duração
22/11/09	14h45min*	15h00min	Geral Redação	3h30min**

(*) Os portões de entrada dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados às 14 horas e 45 minutos. Os relógios da Comissão Organizadora do Processo Seletivo serão acertados pelo horário oficial de Brasília de acordo com o Observatório Nacional disponível no serviço telefônico 130.

(**) Para candidatos não portadores de necessidades especiais. Em caso de candidatos que precisarem de ledores será disponibilizado um período de 04 horas.

A prova constará de 48 questões objetivas para a prova geral do Ensino Fundamental e 40 questões para a prova do Ensino Médio, valendo vinte pontos cada uma. A prova de Redação constará de duas questões, valendo dez pontos cada uma. As questões objetivas terão o formato de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma deve ser assinalada.

As questões objetivas da Prova Geral para o Ensino Fundamental serão assim distribuídas quanto ao conteúdo:

- I - 12 questões de Português;
- II - 12 questões de Matemática;
- III - 12 questões de Ciências;
- IV - 12 questões de Estudos Sociais;
- V - 02 questões de Redação.

As questões da Prova Geral para o Ensino Médio serão distribuídas quanto ao conteúdo:

- I - 20 questões de Língua Portuguesa;
- II - 20 questões de Matemática;
- III - 01 questão de Redação.

Pontuação e classificação

Para a prova geral de Ensino Fundamental as questões terão um valor total de 100 (cem) pontos, sendo 20 (vinte) para cada uma das disciplinas.

Para a prova geral de Ensino Médio as questões terão um valor total de 100 (cem) pontos, sendo 40 pontos para cada disciplina e 20 para Redação.

A prova de Redação terá seu julgamento realizado por docentes de Língua Portuguesa, sendo considerados na correção, entre outros, os seguintes aspectos:

- I) Adequação ao tema (a fuga ao tema anulará a questão);
- II) Coesão;
- III) Coerência;
- IV) Norma culta.

O desempate em caso de candidatos com igual desempenho, para fins de classificação para a vaga será feito considerando-se:

I - Para os cursos **que exigem o Ensino Fundamental** será adotado como critério, sucessivamente, o seguinte: o maior escore obtido na disciplina de **Língua Portuguesa**, o maior escore obtido na disciplina de **Matemática**, o maior escore obtido na disciplina de **Ciências** e o maior escore obtido na disciplina de **Estudos Sociais**, e, persistindo o empate, pelo critério de maior idade.

II - Para os **cursos que exigem o Ensino Médio** será feito o desempate considerando-se, sucessivamente, o maior escore obtido na disciplina **Língua Portuguesa**, maior escore obtido na disciplina **Matemática** e o maior escore obtido na disciplina **Redação**, e persistindo o empate, pelo critério de maior idade.

Divulgação dos gabaritos e recursos

No dia seguinte ao da realização das provas, será divulgado o gabarito provisório das questões objetivas no [site](#) do IFPR. Questionamentos que, na concepção do requerente, possam resultar na alteração do gabarito divulgado, deverão ser encaminhados por escrito, devidamente fundamentados e protocolados na Comissão do Processo Seletivo (CPS) até as 72 (setenta e duas) horas. O recurso deve ser apresentado em formulário específico, conforme modelo constante no site do IFPR. Serão desconsiderados pela CPS questionamentos não protocolados, protocolados fora do prazo e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados. Serão desconsiderados pelo CPS

questionamentos relativos ao preenchimento da Folha de respostas. Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito, ao qual não caberão recursos adicionais.

Material

Os candidatos deverão trazer os seguintes documentos e materiais para realizar as provas:

- Documento de identidade;
- Comprovante de ensalamento;
- Caneta esferográfica com **tinta azul escura**, escrita grossa; lápis ou lapiseira e borracha.

Folha de respostas

Para a prova objetiva, o candidato usará, além do caderno de prova, um cartão-resposta com questões numeradas adequadamente.

Nos cartões-resposta estão registradas informações do candidato e da prova, além dos campos correspondentes às cinco alternativas (a, b, c, d, e) de cada questão, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

Para preencher corretamente a Folha de respostas, o candidato deve observar o seguinte:

- a) em cada questão, resolver cada um dos problemas apresentados, marcando os resultados no caderno da prova, antes de transpô-los para a Folha de respostas;
- b) marcar com tinta as respostas na Folha de respostas (use caneta com TINTA AZUL ESCURA);
- c) preencher todo o espaço a ser marcado, mas não ultrapassá-lo. Marcações incorretas poderão redundar em prejuízo para o candidato.

A Folha de respostas é parte integrante da prova.

Devido às características do processo seletivo e às normas de segurança adotadas, as folhas de respostas somente serão distribuídos uma hora e meia após o início da prova.

Casos de eliminação

Será eliminado o candidato que:

- Obter score igual a zero em redação ou em qualquer uma das disciplinas/conteúdos integrantes das provas; na prova Geral;
- Durante a aplicação das provas, praticar atos contra as normas ou a disciplina;
- **Estiver portando relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3 etc.) durante a realização da prova.**

Atendimentos especiais

Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, portadores de moléstias contagiosas, entre outros casos que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão, **até o último dia de inscrição**, procurar os *Campi* do IFPR para comprovar a necessidade, via atestado médico, se for o caso, e estabelecer a melhor forma de atendimento.

Candidatos portadores de deficiência visual utilizarão leitores para realização da prova e disporão do tempo total de 4h (quatro horas).

Situações emergenciais deverão ser comunicadas, imediatamente, à Comissão do Processo Seletivo visando o atendimento adequado. Nestes casos, as Bancas Especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde será aplicada a prova.

Casos de emergência, que necessitem de atendimento especial, devem ser comunicados ao CPS pelo fone/fax (0xx41) 3595 - 8800

Informações de desempenho

Os candidatos poderão tomar conhecimento de seu desempenho no site do IFPR (www.ifpr.edu.br), mediante o uso de uma senha que será fornecida por ocasião da realização da prova. As informações de desempenho estarão disponíveis a partir de 14/12/2009.

Informações complementares

Nas salas de prova e durante sua realização, não será permitido ao candidato:

- a) Manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3 etc.), devendo seguir as orientações fornecidas pelos aplicadores antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo;
- b) Usar bonés, gorros, chapéus e assemelhados;
- c) Alimentar-se dentro da sala de prova, devendo aqueles que necessitar fazê-lo por motivos médicos solicitar ao aplicador de provas o seu encaminhamento à sala de inspeção;
- d) Comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e equipamentos similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Processo, o candidato deverá autenticar a ficha de identificação por meio de suas impressões digitais. A Comissão do Teste Seletivo, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos para garantir a segurança nos locais de prova.

Não será permitida a saída de candidatos dos locais de prova antes das 15 horas e 30 minutos.

Observação

Leia também o Edital 006/2009 e Edital 007/2009.

Os portões de entrada dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados às **14 horas e 45 minutos**. Os relógios da Comissão Organizadora do Processo Seletivo serão acertados pelo horário oficial de Brasília de acordo com o Observatório Nacional disponível no serviço telefônico 130.

NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS

Programas

PROVA ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

a) Semântica. b) Sintaxe. c) Emprego das classes gramaticais. d) Coesão. e) Coerência. f) Ortografia e pontuação. g) Acentuação gráfica. h) Variação lingüística. i) Interpretação de texto.

MATEMÁTICA ARITMÉTICA a) Conjuntos numéricos. b) Números Naturais e Inteiros. c) Múltiplos e Divisores. d) Números Racionais. e) Números Irracionais. f) Números Reais. g) Razões e Proporções. h) Sistema Métrico Decimal.

ÁLGEBRA. a) Expressões Algébricas. b) Frações Algébricas. c) Equações do 1^o Grau. d) Equações do 2^o Grau. e) Equações Biquadradas. f) Equações Irracionais.

GEOMETRIA. a) Ângulos. b) Polígonos. c) Círculo e Circunferência.

CIÊNCIAS

BIOLOGIA a) Meio Ambiente. b) Seres Vivos. c) Corpo Humano. d) Noções Básicas de Saúde.

QUÍMICA a) Matéria. b) Substâncias Puras e Misturas. c) Estudo do Átomo. d) Elementos Químicos. e) Noções Químicas (Noções). f) Reações Químicas.

FÍSICA a) Cinemática. b) Estática. c) Dinâmica. d) Hidrostática. e) Termologia. f) Ondulatória. g) Ótica. h) Acústica. i) Eletricidade.

ESTUDOS SOCIAIS

GEOGRAFIA

1.1) Universo, Sistema Solar e Planeta Terra – a) Elementos de Astronomia. b) Orientação. c) Formação e Constituição da Terra. d) Águas. e) Atmosfera e Clima. f) Formações Vegetais. g) Demografia. h) Recursos Naturais. **1.2) Geografia do Brasil** – a) Organização do Espaço Brasileiro. b) População Brasileira. c) Região Norte. d) Região Centro-Oeste. e) Região Nordeste. f) Região Sudeste. g) Região Sul. **1.3) Geografia dos Continentes** – a) Formação do Espaço Mundial. b) América. c) América Anglo-Saxônica. d) América Latina. e) Europa. f) Ásia. g) África. h) Oceania. i) Regiões Polares.

HISTÓRIA

2.1) Pré-História e Antiguidade – a) Pré-História. b) Antiguidade Oriental. c) Civilização Grega. d) Civilização Romana. **2.2) Idade Média** – a) Civilização Bizantina. b) Civilização Islâmica. c) Idade Média Ocidental. d) A Crise do Feudalismo. **2.3) Idade Moderna** – a) Transição do Feudalismo ao Capitalismo. b) Antigo Sistema

Colonial. c) Revoluções Burguesas e Crise do Antigo Sistema Colonial. **2.4) Idade Contemporânea** – a) Consolidação e Expansão do Capitalismo. b) Contradições e Crises do Capitalismo e Alternativa Socialista. c) Mundo Contemporâneo

PROVA ENSINO MÉDIO

1) LÍNGUA PORTUGUESA – Na prova de Língua Portuguesa, o candidato deverá demonstrar capacidade de ler, analisar, interpretar e reorganizar textos, valendo-se dos vários recursos lingüísticos e culturais de que o usuário da língua dispõe quando da efetiva organização de textos falados e/ou escritos.

Assim sendo, o candidato deverá demonstrar domínio das diferentes estratégias linguísticas das quais nos utilizamos quando produzimos textos orais ou escritos, atentando para o fato de que todo discurso social emitido (religioso, político, científico, literário, doméstico, humorístico, etc.) se efetiva a partir de um sujeito-emissor que fala ou escreve sobre algo (o referente) para alguém (audiência social), selecionando, organizando as inúmeras possibilidades e recursos lingüísticos que a língua oferece.

Além disso, deve estar atento para o fato de que esse texto ou essa fala produzidos também são determinados pelo contexto em que se inserem e pelos objetivos (persuadir, emocionar, fazer rir, ocultar, etc.) que visam concretizar.

O candidato será exposto a vários tipos de textos (jornalístico, literário, científico, religioso, doméstico, formal, informal, etc.) e deverá demonstrar capacidade de reconhecer as especificidades técnicas de cada discurso, analisando-as, explicitando-as, reorganizando-as quando apresentarem inadequações.

Deverá, também, interpretar os discursos, imprimindo-lhes sentido ou reorganizando-os, mudando-lhes a mensagem. Para tais tarefas, o candidato deve entender a gramática da Língua Portuguesa e que o real domínio desta é que nos possibilita criar discursos compreensíveis e coerentes. Sendo a língua um produto social, ou seja, formulado e usado pelos falantes, entendemos que há regras, normas que orientam as construções dos discursos de que nos utilizamos no dia-a-dia. Essas regras existem a fim de que haja efetiva comunicação entre os falantes e se assim não fosse, cada um criaria a sua própria língua, liberta de normas sociais, mas com pouca chance de inteligibilidade e comunicação.

Para que o candidato possa analisar os diversos discursos que poderão estar presentes na prova de Língua Portuguesa, é necessário que domine alguns fatos lingüísticos listados a seguir:

SINTAXE: (a) Emprego das classes gramaticais. (b) Concordância. (c) Regência. (d) Colocação. (e) Coesão. (f) Coerência. (g) Pontuação.

SEMÂNTICA: (a) Interpretação de texto. (b) Conotação e Denotação. (c) Significação das palavras. (d) Figuras. Dialetos, falares regionais, norma culta, linguagem cotidiana, etc.

MODALIDADES DISCURSIVAS: Discurso jornalístico, literário, publicitário, etc.

2) MATEMÁTICA – 1) Noções Fundamentais sobre Conjuntos. 2) Conjuntos Numéricos. 3) Relações. 4) Funções. 5) Função Exponencial e Função Logarítmica. 6) Equações Exponenciais e Inequações Exponenciais. 7) Logaritmos. 8) Razões Trigonométricas no triângulo retângulo. 9) Medidas no Ciclo Trigonométrico. 10) Razões Trigonométricas no Ciclo Trigonométrico. 11) Operações com Razões Trigonométricas. 12) Equações Trigonométricas. 13) Resolução de Triângulo Qualquer. 14) Funções Trigonométricas. 15) Funções Trigonométricas Inversas. 16) Seqüências. 17) Progressão Aritmética. 18) Progressão Geométrica. 19) Matrizes. 20) Determinantes. 21) Sistemas de Equações Lineares. 22) Análise Combinatória. 23) Binômio de Newton. 24) Geometria Plana. 25) Geometria de Posição. 26) Poliedros. 27) Prismas. 28) Pirâmide. 29) Tronco de Pirâmide. 30) Cilindro. 31) Cone. 32) Tronco de Cone. 33) Esfera. 34) Sólidos Circunscritos à Esfera. 35) Geometria Analítica. 36) Estudo Analítico da Reta. 37) Posições Relativas. 38) Circunferência. 39) Números Complexos. 40) Polinômios. 41) Equações Polinomiais.

Registro Acadêmico

Documentos

O candidato convocado só poderá fazer o registro no ano de 2010, no curso, turno e período para o qual foi classificado. Estará impedido de fazer o registro, o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas ofertadas para cada curso, observadas as reservas das cotas.

Por ocasião do registro acadêmico e matrícula, o candidato classificado deverá entregar ao Instituto Federal do Paraná os seguintes documentos:

- a) Uma fotocópia autenticada da cédula de identidade;
- b) Uma fotocópia autenticada do CPF;
- c) Uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio – antigo 2º grau (ficha modelo 19) para os candidatos que foram aprovados nos cursos que exigem como requisito o ensino médio;
- d) Uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental – antigo 1º Grau (ficha modelo 18) para os candidatos que foram aprovados nos cursos que exigem como requisito o ensino fundamental.
- e) Procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, ao seu representante, para efetuar procedimentos do registro acadêmico, se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, devendo o candidato de inclusão racial assinar pessoalmente a declaração prevista na alínea e) e submeter-se a entrevista em data alternativa, conforme estipulado no Guia do Candidato;
- f) Para os candidatos de inclusão racial, além dos itens acima, declaração de próprio punho, perante autoridade constituída dado Instituto Federal do Paraná, de que o candidato é de cor preta ou parda e possui fenótipos que o caracterizam na sociedade como pertencente ao grupo racial negro;
- g) Os candidatos de inclusão social, oriundos de escola pública, deverão comprovar que cada uma das séries de seus estudos de ensino fundamental e médio foi cursado com aprovação em escola pública do Brasil, mediante a apresentação do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
- h) Para os candidatos de inclusão social e de inclusão racial, uma declaração segundo modelo fornecido no ato de registro, de que o candidato não possui escolaridade de nível superior.
- i) Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além dos itens a), b) c) e d), apresentar duas fotocópias autenticadas do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.
- j) Para os estrangeiros, a carteira de identidade – RNE – Registro Nacional de Estrangeiro.

Para os cursos **Técnicos em Enfermagem e Radiologia** a idade mínima é de 18 anos no momento do registro acadêmico, de acordo com o previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, sob pena de perder a vaga.

O candidato que optar pelo curso Técnico em Radiologia deverá, obrigatoriamente, passar por exame de sanidade e capacidade física, o qual incluirá, obrigatoriamente, o exame hematológico, conforme Lei nº 7.394 de 29/10/1985 e Decreto nº 92.790 de 17/06/1986, que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia apresentando o resultado desse exame no ato do registro acadêmico, sob pena de perder a vaga.

Não será permitido a nenhum candidato ter registro acadêmico em mais de um curso da IFPR, independentemente de serem cursos de nível médio ou profissionalizante.

O candidato que não apresentar toda a documentação mencionada acima perde o direito à vaga.

Os candidatos menores de 18 anos deverão, no ato do registro acadêmico, estar acompanhados dos pais ou responsáveis.

O registro acadêmico dos candidatos classificados na Chamada Geral será realizado no dia **04 de fevereiro de 2009, das 9h às 12h e das 14h às 18h**, nas sedes dos *campi* do Instituto Federal do Paraná ou conforme local indicado.

A não efetivação do registro acadêmico pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

Chamadas complementares

As vagas decorrentes de desistências ou impedimentos da efetivação do registro acadêmico serão preenchidas mediante chamadas complementares, em conformidade com a classificação por curso, as quais serão feitas por editais a serem publicados, segundo o calendário da **página 4**. Além das chamadas complementares previstas no calendário da **página 4**, poderão ocorrer outras posteriores, devido a cancelamentos de registro acadêmico. É de inteira responsabilidade do candidato, verificar no site www.ifpr.edu.br ou nos editais afixados nas sedes dos *campi* do IFPR, todas as chamadas complementares. Em caso de não efetivação do registro, será convocado o próximo candidato habilitado.

As chamadas complementares serão relativas à possibilidade de ingresso no curso antes de decorridos 25% do período letivo conforme o calendário de ingresso de cada curso.

Perda de direito à vaga

Perderá direito à vaga o candidato que:

- a) não efetuar o registro nos prazos estipulados neste Guia do Candidato;
- b) não apresentar toda a documentação necessária;

- c) não tiver sua documentação aprovada;
- d) não atender às chamadas complementares.

Registro por procuração

O registro acadêmico poderá ser feito por procuração (**modelo à página 20**), desde que com firma reconhecida em cartório, caso o candidato esteja impedido de comparecer à Secretaria de Controle Acadêmico do Instituto Federal do Paraná por ocasião do registro. Usando este recurso, o candidato terá que obrigatoriamente comparecer ao IFPR – sede *dos campi* no dia **22 de novembro de 2009** para ser submetido à coleta de impressões digitais. No caso de candidato de inclusão racial, no ato da matrícula em **04 de fevereiro de 2010** deverão assinar a declaração de que possui traços fenotípicos que o identificam como da raça negra , junto à comissão designada pelo senhor reitor para garantir a legitimidade da declaração do candidato. Já o candidato de cotas sociais, deverá apresentar no ato da matrícula em **04 de fevereiro de 2010**, documentação pertinente que legitime sua opção.

Observação

Leia também o Edital 006/2009 e Edital 007/2009

Modelo de Procuração

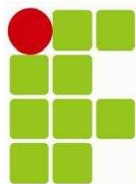
(Para o fim específico do registro acadêmico junto ao Instituto Federal do Paraná)

PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular de procuração, eu (*nome do candidato, nacionalidade, estado civil, profissão*), portador da Cédula de Identidade (*número da cédula*) expedida por (*nome do órgão expedidor*) em (*data da expedição*), filho de (*nome do pai e nome da mãe*), residente e domiciliado à (*rua/av. nome, número, casa/apartamento, bairro, cidade, estado*), nomeio e constituo meu bastante procurador (*nome do procurador*), portador da Cédula de Identidade número (*número da cédula*) expedida por (*nome do órgão expedidor*) em (*data de expedição*), para fim específico de efetuar o registro acadêmico no curso de (*nome do curso*) do Instituto Federal do Paraná, podendo praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato junto ao Instituto Federal do Paraná.

Cidade/Estado, em dia de mês de ano

Assinatura do Candidato Outorgante
(com firma reconhecida em cartório)



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 006 /2009

O Instituto Federal do Paraná -IFPR - torna público as normas a seguir, que regem o Processo Seletivo para ingresso nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio e Subsequentes (pós-médio), para os *Campi* Assis Chateaubriand, Curitiba, Foz do Iguaçu, Irati, Ivaiporã, Londrina, Jacarezinho, Paranaguá, Paranavaí, Telêmaco Borba e Umuarama, ofertados para o ano de 2010.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º - A seleção de candidatos para ingresso nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, ofertados para o ano de 2010, será realizada mediante Processo Seletivo, que consistirá de provas que avaliem conhecimentos do ensino fundamental.

Art. 2º - A seleção de candidatos para ingresso nos cursos técnicos subsequentes, ofertados para o ano de 2010, será realizada mediante Processo Seletivo, que consistirá de provas que avaliem conhecimentos do ensino médio.

Art.3º - A aplicação das provas será realizada nas seguintes cidades: Curitiba, Foz do Iguaçu, Ivaiporã, Londrina, Jacarezinho, Paranaguá, Paranavaí, Telêmaco Borba, Umuarama, Irati e Assis Chateaubriand.

Art.4º - O IFPR disponibilizará na Internet (www.ifpr.edu.br), antes do início das inscrições, o Guia do Candidato que conterá os cursos e as vagas ofertadas para o período letivo de 2010, inclusive com a indicação das vagas de inclusão racial e social, e outras informações complementares às deste Edital, que sejam necessárias para a orientação do candidato quanto às inscrições, às provas e ao registro acadêmico.

Art.5º - Das vagas oferecidas para os cursos, 20% serão de inclusão racial, disponibilizadas para estudantes de cor preta ou parda que possuam traços fenotípicos que os caracterizam na sociedade como pertencentes ao grupo racial negro.

Art.6º - Das vagas oferecidas para os cursos, 20% serão de inclusão social, disponibilizadas para estudantes que tenham realizado todo o ensino fundamental e médio exclusivamente em escola pública no Brasil, entendidas como tais aquelas mantidas e administradas pelo poder público.

Art. 7º - Não poderão candidatar-se às vagas de inclusão racial ou social pessoas que já possuam curso superior.

Art. 8º - Os resultados do Processo Seletivo serão válidos somente para o registro acadêmico dos cursos oferecidos pelo Instituto Federal do Paraná, para o ano de 2010.

2. INSCRIÇÕES

Art. 9º - As inscrições serão realizadas no período entre as 14 horas do dia **15 de outubro até as 16 horas do dia 08 de novembro de 2009**, podendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetivado até o final do expediente bancário do dia **09 de novembro de 2009**.

Art.10 - A taxa de inscrição para o Processo Seletivo será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art.11 - A inscrição deverá ser feita pela Internet (www.ifpr.edu.br), mediante o preenchimento da ficha de inscrição, e será consolidada após o pagamento do boleto bancário correspondente ou após a homologação da isenção dessa taxa.

Parágrafo único - Para a inscrição não será exigido o envio de qualquer documento ao IFPR.

Art.12 - O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para a consolidação da inscrição.

Art.13 - Ao inscrever-se, o candidato deverá optar pelo curso (Anexo I) e por uma das três categorias de concorrência – concorrência geral, de inclusão racial ou de inclusão social – mutuamente excludentes.

Art.14 - O candidato que desejar concorrer às vagas de inclusão racial, previstas no Art.5º deste Edital, deverá assinalar essa opção no ato de inscrição, estando ciente de que, se aprovado, deverá fazer a auto-declaração de que é de cor preta ou parda e possui traços fenotípicos que o caracterizam na sociedade como pertencente ao grupo racial negro, e ser entrevistado pela Banca de Validação e Orientação da Auto-Declaração designada pelo Reitor da IFPR, a qual decidirá se o candidato atende aos requisitos do Art.4º.

Art.15 - O candidato oriundo de escola pública no Brasil que desejar concorrer às vagas de inclusão social, previstas no Art. 6º deste Edital, deverá assinalar essa opção no ato de inscrição, estando ciente de que, se aprovado, deverá comprovar, através de documentação apresentada, que cada uma das séries de seus estudos de ensino fundamental e do médio ocorreu em escola pública no Brasil.

Parágrafo único – Devido às características do sistema de inclusão social, não serão aceitos, nessa categoria, candidatos que tenham estudado em escola particular, mesmo com bolsa de estudos integral ou parcial, e candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do Art.20º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9.394 de 20/12/1996), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o poder público.

Art.16 - Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, exceto nos seguintes casos:

I) cancelamento do Processo Seletivo;

II) não oferta do curso desejado pelo candidato, se, neste caso, este candidato não optar por outro curso.

Art.17 - Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprove não poder arcar com tal ônus, segundo critérios pré-determinados pelo IFPR, que poderão ser requeridos junto aos *Campi* do IFPR.

§ 1º - O pedido de isenção deverá ser apresentado no período de **15 a 19 de outubro de 2009**, nos endereços e horários constantes do Art. 9º.

§ 2º - O pedido de isenção deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios exigidos no requerimento de isenção.

Art. 18 – Os candidatos que não tem acesso à Internet poderão se dirigir a um dos *Campi* do IFPR, no período de **15 de outubro a 08 de novembro de 2009**, nos seguintes endereços e horários:

- a) **Assis Chateaubriand** – Casa da Cultura, Rua São Luiz, S/N, Centro Cívico, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min. às 17h.
- b) **Curitiba** – Rua Alcides Vieira Arcoverde, 1225, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 19h30min.
- c) **Foz do Iguaçu** – Avenida Araucária, 780, de segunda a sexta-feira, das 08h30min. às 12h e das 14h às 20h.
- d) **Irati** – Centro Cultural Parque Aquático – Rua Expedicionário José Lima S/N, de segunda à sexta-feira, das 08h30min.às 11h30min e das 13h às 17h.
- e) **Ivaiporã** – Praça Independência, nº 385 - UEPG, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.
- f) **Jacarezinho** – Rua Costa Junior, 1065, de segunda a sexta-feira, das 13h às 15 e das 19h às 21h.
- g) **Londrina** – Rua Rolândia, 295, de segunda a sexta-feira, das 14h às 20h.
- h) **Paranaguá** – Rua Antonio Carlos Rodrigues, 453, de segunda a sexta-feira, das 08h30min. Às 12h e das 13h30min. às 19h.
- i) **Paranavaí** – Secretaria Municipal de Educação, Praça Brasil – Centro, de segunda a sexta-feira, das 13h30min. às 17h.
- j) **Umuarama** – Avenida Tiradentes, 2880, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30min. às 17h30min e das 19h às 23h.
- k) **Telêmaco Borba** – Avenida Chancelar Horácio Laffer, 1200, de segunda a Sexta-feira, das 08h30min. às 20h30min.

Art.19 - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e no Guia do Candidato não podendo delas alegar desconhecimento.

Art.20 - A partir de 11 de novembro de 2009, o candidato poderá verificar, na Internet (www.ifpr.edu.br), a confirmação da sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com o IFPR ou os *campi*.

3. PROVAS

Art. 21 - O Processo Seletivo será realizado simultaneamente em Curitiba, Paranaguá, Foz de Iguaçu, Umuarama, Telêmaco Borba, Paranavaí, Jacarezinho, Ivaiporã, Londrina e Irati e Assis Chateaubriand, em uma única fase no dia **22 de novembro de 2009**, no turno da tarde, com duração da prova de 03h30min (três horas e trinta minutos) **incluindo** o tempo utilizado para a resolução da prova, o preenchimento da Folha de Respostas e da Folha de Redação.

Parágrafo único - para os candidatos que necessitarem utilização de ledor, a prova terá duração de 04h (quatro horas) **incluindo** o tempo utilizado para a resolução da prova, o preenchimento da Folha de Respostas e da Folha de Redação.

Art. 22 - Os programas para as provas do Processo Seletivo encontram-se no Guia do Candidato (www.ifpr.edu.br).

Art. 23 - A constituição das turmas e dos locais de prova será conhecida no comprovante de ensalamento, disponível na Internet (www.ifpr.edu.br) partir do dia **16 de novembro de 2009**, usando o código de acesso que consta em seu Boleto Bancário, e o candidato deverá imprimir o Cartão de Inscrição para verificar o local e a sala onde fará a prova. A apresentação desse cartão é importante para o acesso ao local de provas.

Parágrafo único - É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação e confirmação de seu local de prova.

Art. 24- O Processo Seletivo constará de uma prova Geral e uma prova de redação.

§ 1º - A prova geral de Ensino Fundamental será composta por conteúdos das disciplinas, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e Estudos Sociais, com 12 questões objetivas cada uma e a prova de Redação com 2 (duas) questões e terá um valor total de 100 (cem) pontos, sendo 20 (vinte) para cada uma das disciplinas.

§ 2º - A prova geral de Ensino Médio com conteúdos das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, com 20 questões cada uma e a prova de Redação com uma questão e terá um valor de 100 (cem) pontos, sendo 40 pontos para cada disciplina e 20 pontos para a prova de Redação.

§ 3º - As provas, exceto a de Redação, compreenderão itens de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, das quais somente uma é correta.

§ 4º - A prova de Redação terá seu julgamento realizado por docentes de Língua Portuguesa, sendo considerados na correção, entre outros, os seguintes aspectos:

- I) Adequação ao tema (a fuga ao tema anulará a questão);
- II) Coesão;
- III) Coerência;
- IV) Norma culta

Art. 25 – Será eliminado o candidato que tiver obtido escore igual a zero em redação ou em qualquer uma das disciplinas/conteúdos integrantes das provas.

Art. 26 - Concluída a resolução da prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas.

Parágrafo único - Nesta folha estarão previamente registrados os dados do candidato e da prova, os quais deverão ser conferidos pelo candidato.

Art. 27- Para o correto preenchimento da Folha de Respostas, o candidato deverá observar o seguinte:

- a) não poderá haver rasuras nem dobras;
- b) o uso de corretivo não será permitido;
- c) preencher, em cada questão, a única alternativa que julgar correta.

Parágrafo único - Em nenhuma hipótese será fornecida uma 2ª via da Folha de Respostas ou da Folha de Redação, em consequência de manuseio incorreto pelo candidato.

3.1 PROCEDIMENTOS GERAIS DAS PROVAS

Art. 28 - As portas de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas serão fechadas às 14 horas e 45 minutos. Os relógios da Comissão Organizadora do Processo Seletivo serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional disponível no serviço telefônico 130.

Parágrafo único – Poderá, a critério da Comissão do Processo Seletivo, ocorrer a prorrogação no fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos.

Art.29 - Para ingresso na sala de provas o candidato deverá levar o material (lápiz ou lapiseira, caneta esferográfica tinta azul-escura e borracha) e apresentar o comprovante de ensalamento de acordo conforme art.23, juntamente com o documento oficial de identidade.

§ 1º - São documentos oficiais de identidade: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97.

§ 2º - Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar a prova, desde que tenha se apresentado no local que lhe foi designado e que seja possível fazer a verificação de seus dados junto à Comissão do Processo Seletivo antes da hora marcada para o início das provas.

Art. 30 - Os documentos para ingresso na sala de prova devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação dos candidatos.

Art. 31 - A Comissão do Processo Seletivo terá amplos poderes para orientação e montagem das provas e do esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados.

Art. 32 - Durante o processo seletivo serão coletadas as impressões digitais dos candidatos, para futuro confronto com as digitais a serem coletadas, durante o curso, dos que forem aprovados.

§ 1º - Nesta ocasião, se constatada a falsidade ideológica, o candidato perderá a vaga e responderá processo criminal.

§ 2º - O candidato que sair do local da prova antes de ter decorrido uma hora de seu início será automaticamente desclassificado.

Art. 33 - Durante a realização das provas, o candidato que infringir o estabelecido neste Edital, dentro ou fora das salas, comprometendo o andamento dos trabalhos, será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do Processo Seletivo.

Art. 34 - Qualquer informação solicitada por telefone, *e-mail* ou *fax* não se reveste de caráter oficial.

Art. 35 - O candidato deverá entregar a Folha de Respostas juntamente com o caderno de prova e também a Folha de Redação, não podendo copiar suas respostas para levar consigo, por motivos de segurança.

3.2 FOLHA DE RESPOSTAS E CORREÇÃO DAS PROVAS

Art. 36 - Nas provas objetivas haverá, para cada candidato, um caderno de prova e uma Folha de Respostas identificado adequadamente. A correção dessas provas será feita por meio de leitura ótica da folha de respostas.

Art. 37 - O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento da Folha de Respostas e sua integridade e, em nenhuma hipótese haverá substituição dessa folha, salvo em caso de defeito em sua impressão.

Art. 38 - As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas com caneta esferográfica com TINTA AZUL-ESCURA, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

Art. 39 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação da Folha de Respostas vinculado a cada uma das provas objetivas, vedada qualquer ulterior modificação.

Art. 40 - Os procedimentos e os critérios para a correção das provas são de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo.

1. ATENDIMENTOS ESPECIAIS

Art. 41 - Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, portadores de moléstias contagiosas, entre outros casos que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão, **até o último dia de inscrição**, procurar os *Campi* do IFPR para comprovar a necessidade, via atestado médico, se for o caso, e estabelecer a melhor forma de atendimento.

Art. 42 - Candidatos portadores de deficiência visual utilizarão ledores para realização da prova e disporão do tempo total de 4h (quatro horas).

Art. 43 - Situações emergenciais deverão ser comunicadas, imediatamente, à Comissão do Processo Seletivo visando o atendimento adequado.

Parágrafo único - Nestes casos, as Bancas Especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde será aplicada a prova.

3.4. RECURSOS

Art.44 - Até 24 horas após o término das provas, a Comissão do Processo Seletivo publicará o gabarito provisório das questões objetivas na Internet (www.ifpr.edu.br).

§ 1º - Questionamentos que, na concepção do requerente, possam resultar na alteração do gabarito divulgado, deverão ser encaminhados por escrito em formulário específico (disponível no site www.ifpr.edu.br) até 72 (setenta e duas) horas para os *campi* do IFPR.

§ 2º - Os candidatos devem imprimir o formulário específico e seguir rigorosamente as instruções contidas no site www.ifpr.edu.br.

§ 3º - Cada questão ou item deve ser apresentado em um formulário separado.

devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido nos parágrafos anteriores.

§ 5º - Serão desconsiderados pela Comissão do Processo Seletivo questionamentos relativos ao preenchimento da Folha de respostas

Art.45 - O recurso será apreciado pela Banca Examinadora designada pela Comissão do Processo Seletivo, que emitirá decisão fundamentada a ser colocada à disposição do requerente na Secretaria dos *campi* do IFPR. O resultado será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.

Art.46 - Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.

Art.47 - A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Art.48 - Com exceção dos recursos previstos nos artigos anteriores, não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas, ou recontagem de desempenhos em qualquer das provas, devido às características do Processo.

4. RESULTADO

Art. 49 - O resultado do Processo de Seleção - 2010 será divulgado no dia **11 de dezembro de 2009**, nos quadros de avisos dos respectivos *Campi* do IFPR e no site www.ifpr.edu.br.

Parágrafo único - O candidato poderá consultar seu escore e classificação no site www.ifpr.edu.br, clicando em "**Processo Seletivo**", a partir do dia **14 de dezembro de 2009**.

5. CLASSIFICAÇÃO

Art. 50 - O escore final para a prova de Ensino Fundamental será a soma dos escores obtidos nas disciplinas de **Redação**, de **Língua Portuguesa**, de **Matemática**, de **Ciências** e de **Estudos Sociais**.

Art. 51 - O escore final para a prova de Ensino Médio será a soma dos escores obtidos nas disciplinas, de **Redação**, de **Língua Portuguesa**, e de **Matemática**.

Art. 52 - A classificação dos candidatos será feita por curso de cada Campus do IFPR, observada a ordem decrescente do escore final e respeitada a condição constante no art. 51 e 52 do presente Edital.

Parágrafo único - Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, o desempate, para fins de classificação nas vagas, será feito considerando-se:

I - Para os cursos **que exigem o Ensino Fundamental** será adotado como critério, sucessivamente, o seguinte: o maior escore obtido na disciplina de **Língua Portuguesa**, o maior escore obtido na disciplina de **Matemática**, o maior escore obtido na disciplina de **Ciências** e o maior escore obtido na disciplina de **Estudos Sociais**, e, persistindo o empate, pelo critério de maior idade.

II - Para os **cursos que exigem o Ensino Médio** será feito o desempate considerando-se, sucessivamente, o maior escore obtido na disciplina **Língua Portuguesa**, maior escore obtido na disciplina **Matemática** e o maior escore obtido na disciplina **Redação**, e persistindo o empate, pelo critério de maior idade.

Art. 53 - Após a 1ª chamada, havendo vagas remanescentes, serão chamados candidatos classificados por ordem decrescente de escore, de acordo com a opção, conforme o item 1 deste Edital.

§ 2º - É de inteira responsabilidade do candidato verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado para uma vaga no curso.

§ 3º - As chamadas complementares serão realizadas de acordo com a convocação nominal dos candidatos a ser divulgada no site do IFPR (www.fpr.edu.br) e no edital nos *campi* do IFPR conforme as datas especificadas no Guia do Candidato.

Art. 54 - Caso não existam, em qualquer uma das chamadas, candidatos classificados para ocuparem os 40% (quarenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos cotistas ou os 60% (sessenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos não-cotistas, serão chamados para a ocupação das vagas remanescentes em qualquer das opções candidatos aprovados e imediatamente classificados por escore.

Art. 55 - Será eliminado o candidato que tiver obtido escore igual a zero em redação ou em qualquer uma das disciplinas/conteúdos integrantes das provas.

5. REGISTRO ACADÊMICO

Art. 56 - A matrícula da chamada geral será no **dia 04/02/2010** nos Campi do IFPR ou local indicado, conforme consta do guia do candidato, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 e das 18h00.

Art. 57 - Os candidatos classificados deverão fazer a matrícula na Secretaria Acadêmica do Campus do IFPR que oferece o curso para o qual o candidato foi aprovado.

§ 1º - A matrícula dará direito, ao candidato classificado, de iniciar a participação nas atividades de ensino do curso.

§ 2º - A matrícula poderá ser feita por outra pessoa, caso o candidato esteja impedido de efetuar-la, havendo necessidade de procuração.

§ 3º - Os candidatos que não efetivarem a respectiva matrícula no período estipulado perderão o direito à vaga.

Art. 58 - O candidato convocado só poderá fazer o registro no ano de 2010, no curso, turno e período para o qual foi classificado, sendo o registro realizado conforme Art. 56.

Art. 59 - Por ocasião do registro acadêmico e ato de matrícula, o candidato classificado **deverá entregar ao Instituto Federal do Paraná os seguintes documentos:**

- a) Uma fotocópia autenticada da cédula de identidade;
- b) Uma fotocópia autenticada do CPF;
- c) Uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio – antigo 2º grau (ficha modelo 19) para os candidatos que foram aprovados nos cursos que exigem como requisito o ensino médio;
- d) Uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental – antigo 1º Grau (ficha modelo 18) para os candidatos que foram aprovados nos seguintes os cursos que exigem como requisito o ensino fundamental.
- e) Procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, ao seu representante, para efetuar procedimentos do registro acadêmico, se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, devendo o candidato de inclusão racial assinar pessoalmente a declaração prevista na alínea e) e submeter-se a entrevista em data alternativa, conforme estipulado no Guia do Candidato;
- f) Para os candidatos de inclusão racial, além dos itens acima, declaração de próprio punho, perante autoridade constituída dado Instituto Federal do Paraná, de que o candidato é de cor preta ou parda e possui fenótipos que o caracterizam na sociedade como pertencente ao grupo racial negro;
- g) Os candidatos de inclusão social, oriundos de escola pública, deverão comprovar que cada uma das séries de seus estudos de ensino fundamental e médio foi cursado com aprovação em escola pública do Brasil, mediante a apresentação do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
- h) Para os candidatos de inclusão social e de inclusão racial, uma declaração segundo modelo fornecido no ato de registro, de que o candidato não possui escolaridade de nível superior.
- i) Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além dos itens a), b) c) e d), apresentar duas fotocópias autenticadas do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.
- j) Para os estrangeiros, a carteira de identidade – RNE – Registro Nacional de Estrangeiro.

Art. 60 - Para os cursos **Técnicos em Enfermagem e Radiologia** a idade mínima é de 18 anos no momento do registro acadêmico, de acordo com o previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, sob pena de perder a vaga.

Parágrafo único – O candidato que optar pelo curso Técnico em Radiologia deverá, obrigatoriamente, passar por exame de sanidade e capacidade física, o qual incluirá, obrigatoriamente, o exame hematológico, conforme Lei nº 7.394 de 29/10/1985 e Decreto nº 92.790 de 17/06/1986, que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia apresentando o resultado desse exame no ato do registro acadêmico, sob pena de perder a vaga.

Art. 61 - O processo de registro acadêmico e matrícula se realizarão mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos, e da verificação de que os candidatos atendem às exigências previstas para os cotistas, quando for o caso.

Parágrafo único - Serão designadas pelo Reitor do IFPR comissões encarregadas de analisar o atendimento às exigências de cor e fenótipo para os cotistas raciais e os seguintes documentos:

I- auto-declaração de grupo racial a que pertence o candidato, conforme previsto na alínea **f)** do Art. 59;

II - comprovante de realização do ensino fundamental/médio em escola pública, conforme previsto na alínea **g)** do Art.59;

III - demais documentos exigidos no Art.59.

Art. 62 - Perderá o direito à vaga o candidato que, por ocasião do registro acadêmico, não apresentar ao IFPR os documentos exigidos nos Art.59 e 60 ou que não atender às exigências de cor e fenótipo no caso dos cotistas raciais.

Art. 63 - Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar o registro nos dias e horários estipulados no art. 57 ou que, tendo realizado o registro por procuração, não comparecer para entrevista e/ou coleta de digitais nos prazos estipulados no Guia do Candidato.

Parágrafo único - Os candidatos menores de 18 anos deverão, no ato do registro acadêmico, estar acompanhados dos pais ou responsáveis.

Art. 64 - Não será permitido a nenhum candidato ter registro acadêmico em mais de um curso em instituição pública, e de forma simultânea, independentemente de serem cursos de nível médio, profissionalizante ou de graduação, cabendo ao candidato a escolha de tão somente um curso público e gratuito.

Parágrafo único - O candidato que já tiver registro acadêmico em curso médio, profissionalizante ou de graduação da IFPR, ao efetuar novo registro acadêmico terá o anterior cancelado pelo IFPR.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 65 - Os desempenhos dos candidatos serão divulgados de acordo com as orientações contidas no Guia do Candidato, respeitadas as normas de segurança do Processo Seletivo.

Art. 66 - Os documentos relativos ao Processo Seletivo serão guardados por seis meses após a divulgação do resultado (chamada geral).

Art. 67 - Terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após o registro, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

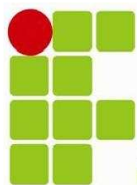
Art. 68 - O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular as provas em um ou mais locais de prova, devendo os candidatos dos cursos afetados submeter-se a novas provas em datas e locais fixados pelo IFPR, sem a necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.

Art. 69 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Administração Superior do IFPR.

Curitiba, 05 de outubro de 2009.

Alípio Santos Leal Neto

Reitor



EDITAL Nº 007/2009

O Instituto Federal do Paraná -IFPR - torna público **as retificações** do Edital 006/2009 que trata das normas que regem o Processo Seletivo 2009/2010 para ingresso nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio e Subsequentes (pós-médio), para os *Campi* do IFPR.

Art. 1º – Acrescentar no Art. 3º do Edital 006/09 a aplicação das provas nas cidades de Assis Chateaubriand, Campo Largo e Irati.

Art. 2º – Alterar o Art. 9º do Edital 006/09 que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º - As inscrições serão realizadas no período entre as 14 horas do dia **15 de outubro até as 16 horas do dia 08 de novembro de 2009**, podendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetivado até o final do expediente bancário do dia **09 de novembro de 2009**.”

Art. 3º – Acrescentar no Art. 21 do Edital 006/09 a realização do Processo Seletivo nas cidades de Assis Chateaubriand e Irati.

Art. 4º - Acrescentar o endereço do local de inscrição na cidade de Campo Largo: Avenida Padre Natal Pigato, 989 - Centro – Prefeitura Municipal de Campo Largo – de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 18h00 e Alterar o endereço e horário para as inscrições na cidade de Londrina para Rua João XXIII, 600 – Praça Horace Well, Jardim Dom Bosco, das 14h00 às 18h00.

Art. 5º – Alterar o Art. 25 do Edital 006/09 que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25 - Será eliminado o candidato que tiver obtido escore igual a zero em redação ou em qualquer uma das disciplinas/conteúdos integrantes das provas.”

Art. 6º – Alterar o parágrafo segundo do Art. 17 que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 - (...)”

§ 1º - (...)”

“§ 2º - O pedido de isenção deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios exigidos no requerimento de isenção.”

Art. 7º - Alterar o Art. 56 que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56 – a matrícula da chamada geral será dia 04/02/2010 nos Campi do IFPR ou local indicado, conforme consta do guia do candidato, no horário das 14h00 às 18h00 e das 19h00 às 20h00.”

Art. 8º - Alterar a alínea “d” do Art. 59 que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59 – (...)”

“d) Uma fotocópia autenticada do Histórico escolar do Ensino Fundamental – antigo 1º grau (ficha modelo 18) para os candidatos que foram aprovados nos cursos que exigem como requisito o ensino fundamental.”

Art. 9º - Alterar o quadro de vagas e cursos do *campus* Curitiba, anexo do Edital 006/09, e acrescentar o Núcleo Avançado de Campo Largo.

Campus Curitiba

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas	Duração cursos
Técnico Subsequente	Contabilidade	Noite – 1º sem*	40	1 ano e meio
		Noite – 2º sem	40	
	Transações Imobiliárias	Noite	40	1 ano e meio
	Secretariado	Noite	40	1 ano e meio
	Administração	Noite	40	1 ano e meio
	Enfermagem	Manhã	30	2 anos
	Radiologia	Manhã	30	2 anos
	Massoterapia	Manhã – 1º sem	40	2 anos
		Noite – 2º sem	40	
	Saúde Bucal	Noite	30	2 anos
	Prótese Dentária	Noite	25	2 anos
	Eventos	Noite	40	2 anos
	Edificações	Noite	40	2 anos
	Produção de Áudio e Vídeo	Noite	40	2 anos
	Processos Fotográficos	Manhã	40	2 anos
	Telecomunicações	Noite	30	2 anos
	Eletromecânica	Noite	40	2 anos
	Eletrotécnica	Noite	40	2 anos
	Estradas	Manhã	40	2 anos
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Informática	Manhã	30	3 anos
	Programação Jogos Digitais	Tarde	30	3 anos
	Contabilidade	Manhã	40	3 anos
	Mecânica	Tarde	40	4 anos
Total			845	

* Os 40 (quarenta) primeiros candidatos classificados farão a matrícula para o primeiro semestre/2010 e os demais candidatos aprovados farão matrícula para o segundo semestre/2010, conforme calendário estabelecido no guia do candidato.

Núcleo Avançado Campo Largo

Nível	Nome do Curso	Turno	Nº Vagas	Duraçã o cursos
Subsequente	Agroecologia	Noite	40	2 anos
	Eletrotécnica	Noite	40	2 anos
	Mecânica	Noite	40	2 anos
Total			120	

Curitiba, 15 de outubro de 2009.

Alípio Santos Leal Neto
Reitor